
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 4.699, DE 4 DE ABRIL DE 1977

Autoriza o Poder Executivo a denominar “Jayme Jacinto Aben-Athar”, a uma unidade sanitária do Município de Gurupá, neste Estado.

DOE N° 23.498, DE 14/O4/1977

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ